INDICAÇÃO Nº 049/2024

Senhora Presidente,
Ilustres Parlamentares,

Indico ao Poder Executivo Municipal para que possam estudar a viabilidade de instalação de uma unidade do PROCON no Município de Iconha, tendo em vista a proteção dos direitos dos consumidores, buscando equilibrar as relações entre consumidores e fornecedores.

Justificativa: Tal indicação se faz necessária, haja vista que recentemente um número significativo de munícipes estão procurando o mandato com essa demanda, informando que estão se deslocando para Piúma, Anchieta ou outros municípios que possuem PROCON para terem acesso ao serviço, mas nem sempre conseguem atendimento pois são de outro município.

Sala das Sessões

Iconha - ES, 26 de março de 2024.

Fábio Lopes Dalbom
Vereador

Rua Muniz Freire, 305, Centro, Iconha – ES. Cep: 29.280-000. Tel: (28) 3537-1263.
E-mail: administracao@iconha.es.leg.br
Site: www.iconha.es.leg.br